AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de novembro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela SC - Sonae Capital Investments, SGPS, S.A ("SCI"), do controlo exclusivo sobre a Dez Prá Uma, S.A. ("Dez Prá Uma").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **SCI** – Sociedade do grupo Efanor que exerce, através de participadas, atividades centradas no setor do *fitness* (ginásios) e hotelaria e resorts em Portugal.
 - **Dez Prá Uma** – Empresa portuguesa que se dedica à produção e comercialização de refeições prontas frescas e congeladas de inspiração caseira, sob a marca "Dez Prá Uma".
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 82/2026 – SCI/Dez Prá Uma**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.

Avenida José Malhoa, n.º 17 . 1070-157 Lisboa
Tel.: (+351) 21 790 2000
www.concorrencia.pt
adc@concorrencia.pt